



JUSTIFICATIVA

O Presente Projeto de Decreto Legislativo, nasce da necessidade de reconhecer e celebrar o impacto positivo das mulheres na sociedade, muitas vezes em áreas onde a presença feminina é sub-representada ou invisível.

Tal necessidade já havia sido apreciada pelo Legislativo Caçapavense em 2025, originando o Decreto Legislativo n. 12/2025, no entanto, o Decreto previa uma questão de prazos para indicações e realização da cerimônia, o que se revelou inviável devido a demanda da Câmara Legislativa, impossibilitando a realização da cerimônia ainda este ano.

Cerimônias em alusão ao Dia Internacional da Mulher ocorrem em praticamente todas as Câmaras Municipais da região e fortalecem o compromisso com a promoção da igualdade de gênero e com as causas das mulheres.

O ano de 2025 revelou números assustadores sobre a violência contra as mulheres, demonstrando que mais do que nunca é imprescindível que o Legislativo esteja comprometido com a causa.

Por essa razão, contamos com o apoio dos nobres Vereadores na apreciação do projeto.

Dandara Gissoni
Vereadora – PSB

